



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°. DE DE DE 2024.

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 140,85 - SME**”.*

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 140,85** (cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa “0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”**, na ação: **“4727 – MANUTENÇÃO ATIV. BRASIL CARINHOSO”** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
05.02.12.365.0223.4727	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	140,85	2570*
		TOTAL	140,85	

(*) Recurso 2570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
05.02.12.365.0223.4727	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	140,85	90344-2	2570*
		TOTAL	140,85		

(*) Recurso 2570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

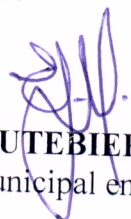
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 140,85 - SME”***

O crédito especial servirá para readequar, no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, a classificação da despesa relativa a devolução de recursos do FNDE que não foram aplicados em exercícios anteriores em sua integralidade, de forma que a classificação correta é a Despesa Corrente e foi aberta equivocadamente como Despesa de Capital.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 07 de maio de 2024.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

DADOS DA DESPESA		RECURSO	REDUZ		SALDO ORÇAMENTÁRIO			SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL	
					INICIAL	DISPONÍVEL	REDUÇÕES	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	LIQUIDADO	TOTAL	PAGO
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA			CRED. SUPLEM.		CRED. ESPECIAL			EMPENHADO				
05	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
0502	EDUCAÇÃO BÁSICA											
050212	EDUCAÇÃO											
050212.365	EDUCAÇÃO INFANTIL											
050212.365.0223	GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA											
050212.365.0223.4727	MANUTENCAO ATIV. BRASIL CARINHOSO	2570 - 0000										
3442053000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		90344-2	0,00	0,00	140,85	140,85	140,85	0,00	140,85	140,85	0,00
				0,00			0,00	0,00		0,00		
TOTAL GERAL - SALDOS					0,00		140,85	140,85	0,00	140,85	140,85	0,00
TOTAIS DA EXECUÇÃO			0,00		140,85	0,00		0,00	0,00	0,00		
												0,00